CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES

INDICAÇÃO Nº 1444 /2025

Dispõe sobre a Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal da destinação dos valores arrecadados com a Alienação da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza à manutenção e ampliação da Rede Pública de Saúde, bem como à redução da fila de espera por cirurgias eletivas.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Marcelo Mendes, abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa Municipal, o Projeto de Indicação **Dispõe sobre a Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal da destinação dos valores arrecadados com a Alienação da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza à manutenção e ampliação da Rede Pública de Saúde, bem como à redução da fila de espera por cirurgias eletivas,** qual depois de aprovado será enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a fim de que retorne a esta Casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em _____ de _____de 2025.

MARCELO MENDES
VEREADOR - PL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
22 JUL 2025
11:02

Endereço: Rua Dr. Thompson Bulcão n.º 830 – Gabinete 12 – Patriolino Ribeiro
Fortaleza/CE – CEP: 60.810-460 – **Contato:** (85) 3444.8359

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES

A INDICAÇÃO Nº 1444/2025
PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal da destinação dos valores arrecadados com a Alienação da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Fortaleza à manutenção e ampliação da Rede Pública de Saúde, bem como à redução da fila de espera por cirurgias eletivas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica sugerido ao Chefe do Poder Executivo Municipal que os recursos financeiros obtidos com a alienação da folha de pagamento dos servidores públicos municipais sejam destinados, prioritariamente, às seguintes finalidades:

I – Manutenção e ampliação da rede pública de saúde do Município de Fortaleza;

II – Redução da fila de espera por cirurgias eletivas no Sistema Único de Saúde (SUS) municipal.

Art. 2º Para os fins do disposto no art. 1º, os recursos poderão ser aplicados, entre outras ações, em:

I – Reforma, modernização e ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e hospitais municipais;

II – Construção de novas unidades de saúde em bairros com demanda reprimida ou baixa cobertura assistencial;

III – Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e tecnologias de diagnóstico e tratamento;

IV – Reforço no abastecimento de medicamentos e materiais hospitalares;

V – Contratação emergencial de profissionais de saúde, especialmente para equipes de cirurgia e apoio hospitalar;

VI – Realização de mutirões e parcerias com unidades públicas e privadas para acelerar a realização de cirurgias eletivas em atraso;

VII – Modernização dos sistemas de regulação e acompanhamento das filas por procedimentos cirúrgicos.

Marcelo Mendes
Vereador de Fortaleza

Endereço: Rua Dr. Thompson Bulcão n.º 830 – Gabinete 12 – Patriolino Ribeiro
Fortaleza/CE – CEP: 60.810-460 – **Contato:** (85) 3444.8359

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES

Art. 3º A aplicação dos recursos deverá respeitar os princípios da legalidade, transparência, eficiência, economicidade e controle social, sendo recomendada a divulgação periódica dos resultados alcançados com a utilização dos valores.

Art. 4º Esta Lei de Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
em _____ de _____de 2025.

MARCELO MENDES

VEREADOR - PL

1444/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADOR MARCELO MENDES

JUSTIFICATIVA

A alienação da folha de pagamento dos servidores públicos municipais é uma prática administrativa que permite ao Município obter recursos extraordinários de forma legítima e sem comprometer os direitos dos servidores. Tais recursos, por sua natureza excepcional, devem ser aplicados em áreas essenciais e de impacto direto na vida da população.

A saúde pública, especialmente no contexto da rede municipal de Fortaleza, demanda investimentos contínuos para assegurar atendimento digno, acesso eficiente e qualidade nos serviços. Além da modernização da estrutura física e tecnológica das unidades de saúde, é urgente enfrentar o grave problema das filas de espera por cirurgias eletivas, que afetam milhares de fortalezenses que aguardam procedimentos importantes para a qualidade de vida.

Com a destinação dos valores oriundos da alienação da folha, o Município poderá acelerar a realização desses procedimentos, melhorar a capacidade de atendimento da rede e ampliar a cobertura da atenção primária e especializada. Esta proposta busca garantir justiça social e efetividade na aplicação de recursos públicos extraordinários.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

em_____ de _____de 2025.

MARCELO MENDES

VEREADOR - PL

Endereço: Rua Dr. Thompson Bulcão n.º 830 – Gabinete 12 – Patriolino Ribeiro
Fortaleza/CE – CEP: 60.810-460 – **Contato:** (85) 3444.8359